

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/08 À 01/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3736/2023-DAF/CGP, DE 31/07/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000801;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvia Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Cametá e Tucuruí.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/08 À 30/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3737/2023-DAF/CGP, DE 31/07/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000802;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Cametá e Tucuruí.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/08 À 30/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3741/2023-DAF/CGP, DE 31/07/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000860;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando Zanuto Ferrari, matrícula nº 57175882/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), a fim de custear despesas do membro designado para apuração de procedimentos de Sindicância Investigativa no município/CIRETRAN de Marabá, tendo em vista a impossibilidade de deslocamento com veículo e motorista oficial da Autarquia de Trânsito, conforme fundamentado no pedido de diárias. Em suma, os recursos serão de vital importância para que ocorra o deslocamento, via táxi, até o prédio do DETRAN/PA localizado no município, bem como a necessidade de deslocamento para diligências em outras órgãos ou Repartições Públicas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036 – R\$:-900,00

3339039 – R\$:-1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3743/2023-DAF/CGP, DE 31/07/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000834;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor George Rodrigo Mota de Oliveira, matrícula nº 58910002/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 970318**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3663/2023-DAF/CGP, DE 21/07/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000559;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Repartimento – 03/08 a 05/08/2023, Altamira – 06/08 a 10/08/2023, Medicilândia – 11/08 a 14/08/2023, Uruará – 15/08 a 17/08/2023 e Rurópolis/Belém – 18/08 a 22/08/2023, a fim de realizar o inventário anual mobiliário do SISPAT WEB, assim como orientar o uso a guarda e o zelo pelo mobiliário do órgão.

| nome                       | matricula |
|----------------------------|-----------|
| Denise Lúcia Lopes Dinelli | 3263916/1 |
| Geraldo Sérgio de assis    | 3262650/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3726/2023-DAF/CGP, DE 31/07/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000836;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 31/07 à 14/08/2023, a fim de dar apoio aos examinadores na área de exames no município de Santarém/PA aplicando prova teórica e prática.

| nome                         | matricula  |
|------------------------------|------------|
| Márcio Rodrigues de Oliveira | 57202001/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira